

PORTARIA PROAC 34/2009

DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica designado o Professor **JOÃO FELIPE MOTA** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição**, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 6/2006 e as disposições contrárias.

Artigo 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

João Felipe Mota